



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 087 DE 11 DE ABRIL DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando a **limpeza do bueiro que dá acesso a casa dos Senhores Edimar Cordeiro e Carlos Arrivabene na Comunidade de Limoeiro, interior do município de Marilândia-ES.**


JUSTIFICATIVA

O referido pedido tratar-se de um serviço benéfico e necessário à toda população, tendo em vista que retirando-se o lixo existente nos bueiros, e limpando- os estaremos evitando a proliferação de insetos, roedores e outros animais peçonhentos, além do acúmulo de materiais como sacos e garrafas plásticas. Saliento ainda que com as constantes chuvas que vêm ocorrendo em nossa região, as inundações são freqüentes, invadindo as residências e causando transtornos e prejuízos aos moradores do logradouro supracitado.

Diante dos fatos, apelo com otimismo cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, em 11 de abril de 2014.

Encaminha-se a *o Prefeito Municipal*
Em, *15 / 04 / 2014*


PRESIDENTE

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia-ES
N.º <i>368</i> Fis. <i>059</i> Livro <i>09</i>
Marilândia-ES - Em: <i>14 / 04 / 2014</i>

[Signature]

[Signature]
DOUGLAS BADIANI
Vereador-autor